

IAOD do Deputado Che Sai Wang em 25.11.2025

Acelerar a reposição dos trabalhos dos grandes eventos e reduzir o impacto na vida quotidiana da população

O 72º Grande Prémio de Macau foi realizado com sucesso no dia 16 de Novembro de 2025. Todos os anos, quando se aproxima o Grande Prémio, são realizadas várias obras provisórias ao longo do Circuito da Guia, nomeadamente, pavimentação, reparação, instalação de três pisos de guarda de aço, redes de protecção, portões, bancadas, barreiras de protecção, para garantir a segurança do evento e o cumprimento das datas. Tanto o Governo como a comunicação social têm reiterado a necessidade de instalação de equipamentos de alta protecção, especialmente na Curva Lisboa e na Curva Melco, o que mereceu a compreensão e apoio da sociedade.

O Grande Prémio de Macau já se tornou um “cartão de visita” da cidade, com significado relevante para o turismo, a economia e a sua imagem internacional, um alicerce importante na construção de Macau como "Cidade de Festividades". Com o aumento constante da população, fazer bem as coisas, actuar de forma mais eficaz e com menos incómodos para a população são questões cruciais que o Governo tem de enfrentar. Face às obras subjacentes ao Grande Prémio, o Governo sempre foi muito eficiente, no entanto, após o evento, a remoção das barreiras de protecção, a reposição das vias e dos espaços comunitários são muito lentos, com atrasos sobre os quais não há justificação clara.

Segundo muitos residentes, vários dias após o fim do evento, há barreiras de protecção e instalações temporárias por remover, sendo esta situação particularmente notável nas zonas do Reservatório / Guia e nas proximidades da curva do Hotel Lisboa. As vias públicas que não estão totalmente reabertas e os lugares de estacionamento que não são repostos atempadamente afectam gravemente os residentes nas suas deslocações para o trabalho e para a escola, e no transporte das crianças, bem como os comerciantes nas operações de carga e descarga de mercadorias, agravando-se os congestionamentos e os desvios de trânsito. O que causa ainda maior descontentamento entre os cidadãos é o facto de a instalação das barreiras ser rapidamente concluída, enquanto a desmontagem se arrasta. Se as instalações temporárias são montadas para servir o grande evento e a reposição faz parte dos trabalhos do evento, então, qual é razão da falta de uniformização dos critérios e de rigor?

Na conferência de imprensa realizada antes do início do evento, o Governo referiu que a instalação de portões móveis visa “reabrir o circuito o mais rapidamente possível e reduzir o impacto sobre os condutores”. Dado que a “reabertura rápida” é, por si só, um objectivo político, o problema da lentidão na reposição pós-evento não é um mero pormenor, mas sim uma falha no cumprimento desse compromisso. Além disso, Macau acolhe não apenas o Grande Prémio, mas também o Festival de Gastronomia, a Feira de Artesanato do Tap

Siac, concertos, competições desportivas, entre outros, os quais o Governo coordena rapidamente durante a fase de preparação. No entanto, quando os eventos terminam e é necessário devolver os espaços públicos aos residentes, surgem frequentemente os velhos problemas de “montagem rápida, desmontagem lenta”. Este padrão, com o tempo, vai erodir o apoio dos cidadãos às políticas de grandes eventos.

Assim, os serviços competentes devem rever globalmente os trabalhos de remoção e reposição após as corridas de automóveis e acompanhar a situação de perto. Em concreto, as autoridades devem esclarecer o seguinte: em que segmentos viários foi concluída a remoção e retomada a circulação e estacionamento dos veículos; em quais ainda não foi e a razão do atraso. Os serviços competentes devem publicar um “aviso sobre o andamento da reposição pós-corridas”, que seja claro e do qual conste a calendarização da reposição de cada segmento, com actualização diária.

Mais, o Governo tem de resolver, ao nível institucional, o velho problema de “rápida construção e lenta remoção”. Para os futuros contratos relacionados com as instalações provisórias destinadas ao automobilismo, há que prever “o prazo de reposição” como indicador fixo nas cláusulas contratuais, definindo prazos claros de conclusão, exigências relativas à entrega de cada segmento e responsabilidades do incumprimento contratual. Mais, há que criar mecanismos para avaliar o desempenho do organizador e dos serviços competentes, bem como para efectivar suas responsabilidades, assegurando uma alta eficiência das obras, quer antes quer depois das competições, em vez de “entradas de leão, saídas de sendeiro”, com vista a que os espaços públicos e as funções das vias voltem a estar ao dispor da população.